



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<b>CREA-MS</b>	<b>Decisão da Diretoria n. 004/2022 D/MS</b>
----------------	--

<b>Reunião</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	N: 355
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	N:
<b>Decisão da Diretoria</b>	: <u>D/MS n. 004/2022</u>	
<b>Referência</b>	: <u>PORTARIA N. 006, DE 31 DE JANEIRO DE 2022</u>	
<b>Interessados</b>	: Crea-MS	

*Dispõe sobre a Portaria de n. 006, de 31 de janeiro de 2022, emitida pela Presidente do Crea-MS nos termos do inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno.*

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar a Portaria n. 006, de 31 de janeiro de 2022 que aprova as orientações de segurança e o protocolo de isolamento para o enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Crea-MS, emitida pela Presidente “ad referendum” nos termos do inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno, DECIDIU, por unanimidade, pela homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria, e assim deverá ser submetida à apreciação do Plenário em sua próxima Sessão. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR, 1º Vice-Presidente, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, 2º Vice-Presidente, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, 2ª Diretora Administrativa, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, 1º Diretor Financeiro, OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

*Assinado eletronicamente*  
**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**